

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE  
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (25/06/2025);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) FREGUESIA DE AVIS: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZES;
  - b) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: PEDIDO DE APOIO;
  - c) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDOS DE APOIO;
  - d) CASA DO PVO DE ERVEDAL: PEDIDO DE APOIO;
  - e) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE ESPAÇO;
  - f) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZES;
  - g) APEEECA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - h) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: PEDIDO DE APOIO;
  - i) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AVIS: PEDIDOS DE APOIO;
  - j) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR: PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO;
  - k) ADRAL – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO: PEDIDO DE APOIO/CANDIDATURAS DA ADRAL À REDE EUROPE DIRECT 2026-2030;
  - l) MUNICÍPIO DE GAVIÃO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CARTAZES;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO: DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE;
  - 4.2. RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO: RENDAS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES: ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA;
8. PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO – PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS: REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;
9. CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS: REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;
10. REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO MUNICÍPIO DE AVIS: TRABALHOS COMPLEMENTARES;

11. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
  12. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO;
  13. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS: ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
  14. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
- C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Inês Filipe Pereira da Fonseca por se encontrar de férias.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia quatro de julho de dois mil e vinte e cinco que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	3.424.728,64€
- Fundos de maneio.....	5.702,00€
- Em cofre .....	1.305,41€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da Freguesia de Avis a solicitar apoio para a elaboração de cartaz alusivo à festa de final do ano letivo do pré-escolar e 1.º ciclo a realizar no dia 24 de junho do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

b) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Avis a solicitar um apoio financeiro extraordinário para fazer face a dificuldades originadas pelo investimento em obras realizadas na Creche e ATL de Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), através de protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Avis, designando como Gestora do procedimento a trabalhadora do Município, Maria Lisete Nunes dos Santos, Chefe de Divisão Municipal.

c) Uma comunicação do Centro Cultural de Figueira e Barros a solicitar os seguintes apoios para a realização das Festas de Verão em Honra de São Brás, nos dias 5 e 6 de julho do corrente ano:

- Grades metálicas; postes em ferro para colocação de iluminação e enfeites; duas barracas para funcionamento do bar; duas tendas de montagem rápida; apoio técnico dos eletricistas; transporte de mesas e cadeiras (Ervedal e Benavila); palco; senhas de consumo para usar no bar.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação da Casa do Povo de Ervedal a solicitar o seguinte apoio para as Festas de Verão em Honra de São Barnabé que se realizarão nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2025:

- Barraca dupla para o bar; barraca para quermesse; palco; baixada elétrica; ligação de água com torneira na zona do recinto; transporte de mesas e cadeira de Avis e de Figueira e Barros para o recinto da festa; transporte para o assador do CCDT da Câmara Municipal de Avis para o recinto da festa.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar, de acordo com as disponibilidades, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a utilização do espaço do solário do Clube Náutico, nos dias 19 e 20 de julho, para a realização do 8.º Torneiro de Vólei duplas, bem como a montagem da rede de vólei de praia no recinto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar, de acordo com as disponibilidades, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação da Associação de Juventude “O Cruzeiro” a solicitar apoio para a elaboração de cartaz da festa de Verão de Valongo que se realizará nos dias 18, 19 e 20 de julho.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais)

publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da APEEECA – Associação de Pais e Encarregado de Educação das Escolas do Concelho de Avis, a solicitar transporte para a viagem de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Avis 2024/2025, cujo grupo será constituído por quinze alunos e dois adultos, o destino da viagem é Sevilha, Espanha, data da ida 30 de junho e chegada a 03 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

h) Uma comunicação da Associação Juvenil Alcorreguense a solicitar apoio na colocação de lonas de sombreamento na zona exterior da sua sede para a realização do XI Passeio de Motorizadas no dia 6 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Duas comunicações da Fábrica da Igreja Paroquial de Avis a solicitar:

- Instalação de um ponto de água e eletricidade, seis módulos para o palco e dois stands para o bar e quermesse, para a realização do baile de convívio dos Amigos da Nossa Senhora Mãe dos Homens a realizar no dia 29 de agosto, junto ao Pelourinho de Avis;

- Apoio para transporte no regresso das pessoas que participam na Peregrinação à Nossa Senhora Mãe dos Homens, no dia 31 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, enviando um protocolo de Formação em Contexto de Trabalho respeitante a um aluno do Curso Profissional de Técnico de Informática e Sistemas, para realização de um estágio por um período de 210 horas a ter início em junho de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do estágio solicitado, não tendo o mesmo, custo para o Município e assinar o respetivo protocolo.

k) Uma comunicação da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo a solicitar a subscrição de uma declaração de apoio Institucional a duas candidaturas à Rede Europe Direct 2026-2030. Uma para o futuro Europe Direct Alto Alentejo e Alentejo Central e outra para o Europe Direct Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a declaração pretendida.

l) Uma comunicação do Município de Gavião a solicitar autorização para a colocação de cartazes, na área do Município de Avis, bem como a isenção das respetivas taxas, alusivos à realização da XXXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, informar o Município de Gavião que os cartazes não podem ser colocados em sinais de trânsito, em postes de iluminação pública nem na Zona Histórica de Avis.

#### **4 – REQUERIMENTOS:**

##### **4.1 – LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

A requerente do P.º N.º 17/22 – Tp. LEDI, foi notificada nos termos do artigo 121.º do CPA (audiência dos interessados). Não tendo sido dada qualquer resposta dentro do prazo, deve ser declarada a caducidade do referido processo, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do respetivo processo.

##### **4.2. RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO/RENDAS**

A requerer o pagamento em prestações para as rendas em atraso referentes aos meses de março a junho do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a proceder ao pagamento das rendas em atraso até dezembro de dois mil e vinte e cinco, ficando o locatário obrigado a pagar, para além do valor em dívida, uma indemnização igual a 20% do que for devido, nos termos do artigo 3.º do contrato de cessão de exploração do restaurante.

#### **5 – DESPESAS**

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 789.414,46€ (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e catorze euros e quarenta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### **6 – PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 126.910,97€ (cento e vinte e seis mil, novecentos e dez euros e noventa e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### **7 – PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Património da Divisão de Administração Geral, respeitante ao procedimento de alienação de lotes em Alcórrego, Avis e Ervedal, propondo a adjudicação definitiva dos lotes 40H, sítio na Malcastiça, freguesia de Ervedal e do lote M2, sítio na Rua Professor Dr. Luís Sá, n.º 20, freguesia de Avis, respetivamente pelos valores de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) e 12.348,00€ (doze mil, trezentos e quarenta e oito euros).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar os lotes de acordo com a proposta do serviço de património do Município de Avis e nos termos do procedimento de hasta publica realizada em 16 de junho do corrente ano.

**8 – PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO – PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da fiscalização da empreitada supra identificada a comunicar que realizou o cálculo da revisão de preços extraordinária, tendo sido apurado o valor de 96.569,41€. No entanto, se o valor anteriormente calculado já tiver sido pago (76.937,33€), deverá o dono da obra proceder ao pagamento de 19.632,08€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços extraordinária, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

**9 – CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da fiscalização da empreitada supra identificada a comunicar que realizou o cálculo da revisão de preços extraordinária, tendo sido apurado o valor de 699.555,18€. No entanto, se o valor anteriormente calculado já tiver sido pago (535.195,48€), deverá o dono da obra proceder ao pagamento de 164.359,70€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços extraordinária, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

**10 – REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO MUNICÍPIO DE AVIS/TRABALHOS COMPLEMENTARES**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da fiscalização a comunicar que se deparou com uma acentuada ineficiência e degradação de vários sistemas integrados na estação elevatória, os quais, aquando do levantamento inicial não apresentavam o atual estado de deterioração, nomeadamente a válvula de descarga de fundo do reservatório, a válvula de enchimento, o sistema de enchimento de emergência, bem como o próprio reservatório que apresenta sujidade nas paredes, resultante do prolongado período de inatividade, causado por avarias no sistema de bombagem. É importante e imprescindível a execução de um conjunto de trabalhos adicionais, essenciais ao bom funcionamento, manutenção e conservação da instalação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos complementares apresentada.

**11. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO**

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 03 de julho de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a determinar que o Município de Avis não está

interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado na Rua Machado dos Santos, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

## 12. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Avis e a União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão para Colocação de Bolas Led's, no Jardim António Gaspar dos Ramos e Colocação de Novo Piso no Posto Médico, em Alcórrego. No âmbito do mesmo, compete ao Município a transferência do montante de 15.000,00 (quinze mil euros), com IVA incluído, para a União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

## 13. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foram presentes o Relatório Técnico de Candidatura e as Propostas de Apoios, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborados pela Comissão de Análise das Candidaturas.

A Comissão apresentou as seguintes propostas:

1. As Associações que não entregaram toda a documentação exigida pelo Regulamento ficam com a aprovação da candidatura condicionada até à entrega da mesma, sob pena da atribuição do apoio não se concretizar;

2. Apoios para divulgação, utilização de equipamentos e instalações e de transportes municipais:

2.1. Como a maioria dos pedidos não apresenta uma data concreta e objetiva para a realização das atividades, apesar de existir a proposta de apoio, devem os mesmos ser solicitados ao Município para verificação de disponibilidade, e, desta forma, a Associação será informada da concessão ou não dos meios solicitados;

2.2. Os pedidos de transporte devem ser efetuados em documento a enviar ao Município, com especificação de data, tipo de transporte e local. Serão analisados e, de acordo com a disponibilidade existente para a(s) data(s) pretendida(s), a Associação será informada da cedência ou não do respetivo transporte;

2.3. Durante o ano, serão contabilizados todos os apoios concedidos e transformados em valor monetário, para apuramento da verba atribuída a cada Associação;

3. No sentido da formalização dos apoios a conceder, deverão ser celebrados protocolos de cooperação entre o Município e as respetivas Associações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, bem como os seguintes apoios financeiros:

- Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural ..... 1 200,00 €
- Associação DançAvis, Sonhos com Vida ..... 1 700,00 €
- Associação de Juventude "O Cruzeiro" ..... 1 300,00 €
- Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha ..... 1 200,00 €
- Associação Juvenil Alcorreguense ..... 1 500,00 €

- Casa do Benfica em Avis .....	2 200,00 €
- Centro Republicano Ervedalense .....	1 700,00 €
- Elencobrigatório - Associação Cultural .....	1 200,00 €
- Rancho Folclórico de Avis .....	3 000,00 €
- Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis .....	1 700,00 €
- Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Avis .....	1 050,00 €
- Casa do Povo de Ervedal .....	2 200,00 €
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CM de Avis .....	4 000,00 €
- Clube de Futebol “Os Avisenses” .....	12 200,00 €*
- Clube de Futebol Estrela Alcorreguense .....	750,00 €
- Grupo Columbófilo de Avis .....	1 000,00 €
- Sociedade Recreativa Benavilense .....	2 200,00 €
- Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis .....	1 625,00 €
- Ass. Lar de Idosos do Centro Comunitário de S. Saturnino de Valongo .....	850,00 €
- Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha .....	850,00 €
- Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu .....	850,00 €
- Santa Casa da Misericórdia de Avis .....	2 000,00 €
- Associação Convívio Reformados Benavila .....	1 050,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos de Alcórrego .....	1 050,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos Concelho de Avis .....	1 050,00 €
- Centro de Convívio - Fundação Abreu Callado .....	850,00 €
- Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros .....	1 050,00 €
- Terreiro d’Alegria - Associação de Idosos .....	1 050,00 €
- Ass. Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis .....	1 200,00 €
- Ass. dos Antigos Alunos da Escola Rural José Godinho de Abreu .....	400,00 €
- ADERAVIS .....	1 300,00 €

\*Do apoio a atribuir ao Clube de Futebol “Os Avisenses” (12.200,00€) foram recebidos, em 26/03/2025, 2.000,00 € como adiantamento para terminar a época desportiva, ficando assim por atribuir o valor de 10 200,00€.

O Senhor Presidente não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, à Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis, Centro de Convívio - Fundação Abreu Callado e APEEECA – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino não participou na deliberação na parte relativa ao Clube de Futebol Estrela Alcorreguense, por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

#### 14. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da fiscalização da empreitada supra referida, a propor a aceitação de prorrogação de prazos requeridos pelo empreiteiro em 13/11/2023 e 26/01/2024, com parecer favorável por parte da fiscalização datados de 18/12/2023 e 12/02/2024. Mais informa que estes pedidos, por lapso, ficaram retidos no sistema de Gestão Documental do Município, necessitando de deliberação de aceitação dos prazos requeridos com vista ao encerramento administrativo do processo e conclusão da empreitada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar as prorrogações solicitadas, tendo em conta que a obra se encontra concluída.

**C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve público presente na reunião.

**D) APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), e), f), e i); B)7; B)8; B)9; B)10; B)13) e B)14).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, , Coordenadora Técnica, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrovo e assino.